

22 de maio de 2025
Ano XVIII - Nº 1.566 - R\$ 0,50

8º Beer Beach Burger movimentará Macaé de 5 a 8 de junho

O 8º Beer Beach Burger, na orla da Praia dos Cavaleiros de Macaé, traz toda a criatividade da gastronomia da cidade e inova com a participação de mais de dez artistas do grafite macaense. O Polo Gastronômico de Macaé...

Pág 02

'Walking Tour' turístico atrai visitantes e moradores de Macaé

Visitantes e moradores de Macaé contam com o projeto gratuito da Secretaria Municipal de Turismo 'Walking Tour', um passeio com duração de uma a duas horas por roteiros mensais variados...

Pág 02

Voa Brasil registra 40 mil reservas nos últimos 10 meses

O programa Voa Brasil atingiu a marca de 40 mil reservas feitas por beneficiários. Os dados foram divulgados nesta terça-feira (20) pelo Ministério de Portos e Aeroportos. A iniciativa oferece passagens aéreas de até R\$ 200 a aposentados...

Pág 02

Mais de 5,3 milhões de eleitores terão título cancelado, informa TSE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou nesta terça-feira (20) que deve cancelar mais de 5,3 milhões de títulos eleitorais de pessoas que faltaram às três últimas eleições sem apresentar justificativa ou pagar as multas necessárias.

Pág 02

Governo do Estado inaugura, em São Pedro da Aldeia, segunda unidade do "Cinema da Cidade"



Pág 14

Mais de 5,3 milhões de eleitores terão título cancelado, informa TSE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou nesta terça-feira (20) que deve cancelar mais de 5,3 milhões de títulos eleitorais de pessoas que faltaram às três últimas eleições sem apresentar justificativa ou pagar as multas necessárias.

O prazo para regularizar a situação do título se encerrou na segunda (19). Esses eleitores, contudo, ainda têm uma última chance de regularizar sua inscrição eleitoral. Para isso, é necessário comparecer a um cartório eleitoral ou acessar o autoatendimento na internet e fazer um requerimento até 29 de maio.

Caberá ao juízo eleitoral decidir se afasta

ou não o cancelamento, baseado na documentação anexada ao processo.

O TSE informa ainda que o cancelamento não será comunicado individualmente. O eleitor pode verificar se teve o título cancelado consultando sua situação eleitoral no site do TSE.

“Quem não tiver quitado seus débitos deverá fazê-lo, mas a quitação não impedirá o cancelamento”, alerta a Justiça Eleitoral. “Será necessário, além de pagar os débitos, requerer a regularização do título”.

A partir de 30 de maio, quem não tiver tomado nenhuma providência terá o título cancelado, ficando impedido de votar ou ser votado.

8º Beer Beach Burger movimentará Macaé de 5 a 8 de junho

O 8º Beer Beach Burger, na orla da Praia dos Cavaleiros de Macaé, traz toda a criatividade da gastronomia da cidade e inova com a participação de mais de dez artistas do grafite macaense. O Polo Gastronômico de Macaé promete um evento com a identidade da cidade, destacando as intervenções artísticas nos estandes de gastronomia, uma galeria para mostra de obras em grafite, além dos shows das melhores bandas de rock e blues do município. O evento recebe apoio institucional da Prefeitura de Macaé.

A edição de 2025 do Beer Beach Burger movimentará Macaé e região entre os dias 5 e 8 de junho, apresentando um cardápio com vinte hambúrgueres inspirados em ‘comida de rua’, quatro cervejarias, dois bares de drink, estande de vinhos e sobremesas especiais. O Polo Gastronômico de Macaé é uma associação de estabelecimentos locais criada com o propósito de realizar eventos do setor, dando visibilidade à gastronomia da cidade no Estado do Rio.

Na 8ª edição do Beer Beach Burger, o público poderá

degustar vinte receitas de hambúrgueres exclusivas para o evento, incluindo uma vegetariana, com preços entre R\$35 e R\$45. As sobremesas, entre R\$25 e R\$30, são uma atração à parte. As opções de hambúrgueres e sobremesas e a programação cultural completa estarão disponíveis no Instagram @polomacaee. Na quinta-feira (5/06) e sexta-feira (6/06), o Beer Beach Burger terá início às 18h e término à 0h. No sábado (7/06), irá das 13h à 0h, e no domingo (8/06), começará às 13h e o encerramento do evento será às 21h.

‘Walking Tour’ turístico atrai visitantes e moradores de Macaé

Visitantes e moradores de Macaé contam com o projeto gratuito da Secretaria Municipal de Turismo ‘Walking Tour’, um passeio com duração de uma a duas horas por roteiros mensais variados, com muita história local e curiosidades. O passeio guiado, realizado sem-

pre sexta-feira, atende público de todas as idades.

Para participar é preciso solicitar inscrição pelo e-mail macaewt@gmail.com. Os organizadores recomendam uso de calçado fechado e proteção na cabeça contra o sol e levar água. Os cadastros

podem ser feitos individualmente ou por instituição. Na última sexta-feira (16), um grupo participou da quinta edição do ‘Walking Tour’. O roteiro foi ‘Monumentos em Bronze’. Nesta sexta-feira (23), o mesmo roteiro será realizado no turno da tarde, das 15h às 17h.

Voa Brasil registra 40 mil reservas nos últimos 10 meses

O programa Voa Brasil atingiu a marca de 40 mil reservas feitas por beneficiários. Os dados foram divulgados nesta terça-feira (20) pelo Ministério de Portos e Aeroportos. A iniciativa oferece passagens aéreas de até R\$ 200 a aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que nunca utilizaram o transporte aéreo ou que estão sem utilizá-lo há pelo menos 12 meses.

“Considerando que o Voa Brasil utiliza assentos ociosos oferecidos pelas companhias aéreas, o número seria suficiente para lotar 300 aeronaves de aposentados desde o início do programa, criado no final de julho do ano passado”, informou a pasta em nota, ao ressaltar a importância do programa para a política de inserção de novos passageiros no modal aéreo.

Principais destinos

Os principais destinos dos aposentados ao longo dos últimos quase 10 meses estão concentrados nas regiões Sudeste (42,5%) e Nordeste (40%). A cidade de São



Paulo lidera a relação, seguida pelo Rio de Janeiro, Recife, Fortaleza, Brasília, Salvador, João Pessoa, Maceió, Belo Horizonte e Natal. Ao todo, o programa movimentou aeroportos de 84 cidades.

Entenda

As passagens do Voa Brasil são comercializadas exclusivamente pelo site do programa, sem necessidade de cadastro ou pagamento de taxas. A única restrição é que o aposentado não tenha uti-

lizado o transporte aéreo ao longo dos últimos 12 meses. Ao escolher data e destino, ele é direcionado para o site da companhia aérea, que conclui o processo de compra.

“A maior movimentação de passageiros, especialmente em rotas com ociosidade, pode gerar um impacto positivo na economia local, como aumento do consumo e a geração de empregos em hotéis, restaurantes e outros serviços”, avaliou o ministério no comunicado.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-

Cargo: PROFESSOR II

médio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 27 e 28 de maio de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Rua México, s/n - Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
401º	VERGILINA MENDONÇA DA SILVA ARAUJO	22/11/1982	21
402º	ROGÉRIO DARILIO DE SOUZA	17/05/1983	21
403º	ELLEN COUTO DA SILVA	20/01/1984	21
404º	RAFAELA DOS SANTOS GOMES	15/07/1984	21
405º	THAIS ELIAS DE ALCÂNTARA LIMA	01/12/1985	21
406º	LUCIANA TINOCO DE FARIAS	13/02/1986	21
407º	THALITA SANT'ANA LOZANO DE SOUZA RIBEIRO	20/03/1987	21
408º	TAMYRES MONTEIRO PEREIRA	02/06/1987	21
409º	ANA PAULA DE MENDONÇA ALVES MARCELINO	21/11/1988	21
410º	WANESSA DA SILVA DO NASCIMENTO	09/04/1989	21
411º	SUELEN BAPTISTA DO ROSARIO SILVA QUINTANILHA	20/06/1991	21
412º	DEBORA CAMPOS RODRIGUES	07/06/1992	21
413º	CAROLYN STEPHANIE PORTO DE MESQUITA	22/05/1994	21
414º	ANA GABRIELA CONSOLINI SOARES MAGALHÃES	13/07/1994	21
415º	FRANCIELE DOS SANTOS ANTUNES	10/12/1994	21
416º	SARAH DE MELO RODRIGUES ALVES	27/01/1995	21
417º	ROSILENE DA SILVA CARDOSO	22/02/1995	21
418º	ANDRESSA MATT DE OLIVEIRA SOUTO	26/06/1995	21
419º	HELENE NOYA DE ARAUJO BORBOREMA	31/08/1997	21
420º	MARIA CLARA MARINHO PEDRO	07/05/2000	21
421º	LARISSA CANDIDO LEONARDO	16/08/2001	21
422º	INGRID DA SILVA PARAIZO	27/10/2001	21
423º	MARIA APARECIDA SILVA DUARTE	27/05/1962	20
424º	CRISTINA KLOC LOPES	23/04/1964	20
425º	ELISANGELA MEDEIROS DOS SANTOS	19/12/1972	20

Cargo: PROFESSOR II - PCD

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
6	TAMIRIS BARRETO SOUZA	20/11/1990	23
7	STEVÃO PEDRO OLIVEIRA DANTAS	17/03/1997	23
8	RAFAEL DE LUNA GONÇALVES	13/08/1986	22
9	ZÉLIA MARIA MACIEL DE ASSIS	24/07/1981	19
10	ANNA KARINA PALLA DE ARAUJO XAVIER	26/07/1977	17

Araruama, 21 de maio de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferei de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

_____ Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

Município de Araruama

Poder Executivo



15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou parti-

cular com firma reconhecida em cartório, nos dias 27 e 28 de maio de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua México, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA RODOVIÁRIA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

PSICÓLOGO						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
25º	ANA CECÍLIA GALINDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	30/05/1993	0	2	6	26
26º	LUANA SILVA CARDOSO	02/08/1995	0	0	6	23
27º	SANDRA REGINA MARTINS LIMA ROCHA.	27/04/1955	0	0	5	13

Araruama, 21 de maio de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

Assinado do Responsável

PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

55º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

médio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 27 e 28 de maio de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Cargo: PROFESSOR I - PORTUGUÊS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
173	IDALINA NC FERREIRA	10/12/1967	11
174	ANDRÉA FRANCISCO DOS SANTOS	06/02/1975	11
175	ALINE DE SOUZA RAMOS BACH BARRETO	30/06/1979	11
176	ELAINE DA SILVA FARIA	30/03/1982	11
177	HERALDO ALCÂNTARA DE ANDRADE	29/05/1984	11

Cargo: PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
142	VANDESON ALMEIDA DA COSTA	02/06/1986	12
143	MARCELA CRISTINA DE PAIVA REIS	06/11/1987	12
144	DEIDRA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	20/07/1992	12
145	JAVAN CARLOS RIBEIRO LEITE	26/08/1997	12

Cargo: PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
106	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	12/05/1964	15
107	MARCOS VENICIO DE CAMPOS SIMÕES	20/10/1965	15
108	ALEXANDRE FARIAS DA COSTA	23/05/1970	15

Cargo: PROFESSOR I - GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
75	NATHALIA SIQUEIRA EMERY	20/12/1982	16



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - 55º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

76	RAFAEL PEREIRA SOARES	26/11/1983	16
77	LUCAS FERREIRA CORREA	08/05/1996	16
78	ALEANDRO ANTONIO CAMILO	04/09/1973	15
79	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	07/10/1974	15

Cargo: PROFESSOR I - CIÊNCIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
65	EDSON CABRAL TEIXEIRA JUNIOR	31/10/1967	19
66	MÁRCIA ELIZA DE MELO JATOBÁ	29/07/1968	19
67	ANDRE LUIZ TUNHOLI GONÇALVES	11/02/1971	19
68	ADRIANA SOARES FERREIRA RAMOS	22/08/1971	19
69	ELCIO NUNES DE MACEDO	25/04/1972	19
70	ANA PAULA PEREIRA LAPA PESSANHA	01/07/1972	19

Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
126	BRUNA DOS SANTOS DUTRA	22/01/1987	19
127	THAIS ALVES DA SILVA PONTES	09/12/1987	19
128	CAMILA MARTINS RICHAID	25/04/1988	19
129	LUCIANA MOURA SANTIAGO	24/11/1988	19
130	PAOLA PEREIRA DE OLIVEIRA DE SANTANA	05/04/1989	19

Cargo: ORIENTADOR PEDAGOGICO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
136	IVANA MARCELO FELICIANO	15/11/1987	10
137	PAULA GONZAGA FRISSE	17/06/1997	10
138	ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES	01/10/1965	9
139	MARCIO ALVES DE MELO	02/10/1975	9

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
225	CRISTINE DE CARVALHO MIGUEL	12/03/1982	18
226	MARCELA TEIXEIRA TRINDADE LOPES	17/02/1990	18
227	MARCELA RODRIGUES CUNHA DA SILVA	07/04/1997	18
228	MAYARA PACHECO	30/07/1998	18
229	DÉBORA GOMES DA SILVA SOUZA	21/12/1996	17
230	FABIANA AFONSO DOS SANTOS	12/12/1984	16
231	JEAN SIQUEIRA DOS SANTOS	15/06/1988	16
232	RAYZA MIRANDA DA CUNHA	04/07/1995	16
233	ALLANA DA SILVA CONCEIÇÃO	10/05/1998	16
234	ANA CLARA MACIEL DE CASTRO CARVALHO	04/09/2002	16



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - 55º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

Cargo: AUXILIAR DE DISCIPLINA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
312	DAYANNE SOUZA DOS SANTOS CONCEICAO	02/06/1988	3
313	VALESKA DE MOURA FABRICIO	06/03/1994	3
314	SAMARA CORDEIRO DA DILVA THOME	12/01/1995	3
315	THUANY LOUZADA FORTE	10/05/1997	3
316	VIVIAN CRISTINE DE CARVALHO	27/07/1999	3
317	MATHEUS JORGE DONADELLO	18/10/1999	3
318	YASMIM DE CARVALHO MARINHO	04/07/2003	3
319	GLEYCIANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	02/04/2004	3
320	VERIDIANA SOARES LEMOS	12/03/1980	2
321	MARCIA DE SOUSA SOARES	28/12/1982	2
322	DIEGO LUIS PIMENTEL PRAÇA	21/01/1992	2
323	CAMILLY PEREIRA DE SÁ CARVALHO DO NASCIM	31/03/1992	2
324	SABRINA DE FREITAS FERREIRA	30/08/1992	2
325	BRUNNA DANIELLI MIRANDA COUTINHO	03/12/1992	2
326	CARLA DA SILVEIRA ROSA	05/04/1993	2
327	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	10/01/2000	2
328	JOICE DIAS DOS SANTOS	23/04/2022	2
329	KEILA FREITAS DO ROSARIO	14/06/2023	2
330	ANDREA ANITA DOS SANTOS	11/10/1975	1
331	CRISTIANE DE SOUZA SANT 'ANA	11/11/1979	1

Araruama, 21 de maio de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____, que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o checklist abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____, _____ Assinado do Responsável

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

ATA CMDCAA da 2ª reunião ordinária do -20-05-25

Ata da 2ª reunião ordinária do CMDCAA, realizada no dia **20 de maio de 2025**, na sede da Sepol às 9:30 h, verificado o quórum e lida a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente Anderson, agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, dando – lhes boas vindas e solicitando a Vice Presidente Srª Meriluci que secretariasse como “ad hoc” a reunião, tendo em vista a ausência da Srª Cândida que se encontra fora do município. Sem oposição, seguiu-se a reunião computando as seguintes presenças: Anderson dos Santos (Associação São Benedito); Flávia Pereira de Carvalho (Associação São Benedito) Michele Estarneks (Projeto Cana Viva); Alcides Silva (Cadh Lagos); Renata T. de Abreu Montes (Lar Fabiano de Cristo); Antônio Carlos Sá Canelas (Superintendência de Turismo) Meriluci Martins (SEPOL), ausentes as representantes da Fazenda e da Educação. As representantes da Secretaria de Saúde comunicaram que não poderiam comparecer por que estariam em outra reunião com coordenadores da enfermagem das unidades, para implantação da sala lilás. Dada a palavra, o Presidente informou aos presentes, que por decisão da mesa diretora do CMDCAA, o carro doblô pertencente ao conselho ficará guardado na Pestalozzi por tempo indeterminado, a fim de facilitar a utilização do veículo por parte do Conselho Municipal, vez que estando na Casa de Convivência o veículo ficava muito distante e não facilitava a utilização do veículo. Os conselheiros concordaram de pronto e acharam muito válida a decisão até aparecer a oportunidade de deixá-lo na Secretaria de Política Social. A seguir foi lida a indicação da Secretaria de Fazenda que através do ofício SEFAZ nº22/2025, alterou a indicação do suplente da titular do Conselho, por motivo de vacância. Assim foi informado que com a saída da Srª Izabelli Serpa Coelho, a mesma passará a ser substituída no Conselho por Edgar Gomes Alves Nezinho. O Presidente também informou aos presentes que nos dias 09 a 11 de junho, o próprio, a Vice Presidente e a Conselheira Michele Estarneks estarão em Gravataá -Pernambuco, representando o Conselho Municipal na oficina realizada pelo Programa Amigo de Valor, aproveitou também e informou que o repasse já teria acontecido a entidade, incluindo o valor da passagem, hospedagem e outras despesas que teriam para participação do evento. A seguir foi dada a palavra para a Conselheira Michele da entidade Cana Viva que informou aos conselheiros que no orçamento

principal apresentado ao CMDCAA, incluía a aquisição de um veículo para atender ao Projeto Recalculando a Rota, esse orçamento foi efetivado em 2024, mas no decorrer do ano de 2025 o valor do veículo aumentou muito de valor, por conta disso a entidade apresentou uma justificativa, que seria colocada dentro do processo principal e sinalizou que pretendem comprar um veículo Van usada para atender ao projeto. Foi questionada pelos conselheiros, a representante da entidade Srª Michele, se já havia entrado em contato com a Controladoria, com a Procuradoria e com o Programa Amigo de Valor, a conselheira informou que sim, e que dentro dos parâmetros do município, não existia nenhuma legislação vigente no município que impedisse a compra pela entidade e que o importante seria informar ao Programa Amigo de Valor sobre a alteração orçamentária e ao CMDCAA para deliberação do Conselho. Os conselheiros ponderaram a situação e declinaram em aprovar a compra desde que além da justificativa apresentada fosse anexada também a planilha orçamentária atualizada. Dando prosseguimento a Srª Meriluci, informou aos presentes que no dia 21 de maio das 14:00 às 17:00 no Teatro Municipal de Araruama haverá evento em alusão a Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o Maio Laranja, evento esse realizado pelo Conselho Tutelar de Araruama para comemoração da data referente ao dia 18 de maio. Foi entregue aos Conselheiros Municipais o convite para participação e com destaque para importância e participação do CMDCAA nesse dia comemorativo. A seguir foi informado aos Conselheiros Municipais que Araruama sediará o Curso de Extensão 2025 para os Conselheiros de Direitos e Tutelares do estado do Rio de Janeiro, a ser ministrado pela Escola de Conselhos - RJ ESS/UFRJ. A Srª Meriluci informou que o Curso contará com a participação de 9 (nove) municípios, a saber: Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Araruama, Rio das Ostras, Búzios, São Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo, Iguaba Grande e Saquarema. Sendo duas etapas presenciais e três formações remotas e que haverá o link para inscrição e outras informações. O Presidente ressaltou que serão 7 (sete) vagas para conselheiros municipais e 2 (dois) para conselheiro tutelar por município e que a primeira etapa do curso acontecerá no dia 03 de junho das 10:00 às 13:00 h no Teatro da Cidade das Crianças - Outeiro e salientou a importância da participação de todos no evento. O curso terá carga horária de 25 h, foi entregue aos conselheiros toda a programação encaminhada pela Srª Rosana Morgado responsável por essa área e que ministrará o

curso para os participantes dos municípios já elencados. Também foi informado que estará sendo implantado a Comissão Intersetorial do Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e que brevemente o Conselho Municipal terá que indicar 2 membros para participar de tão importante Comissão. Dando prosseguimento a Srª Meriluci apresentou uma minuta do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes de Araruama, a mesma informou que trata-se de um plano decenal 2025-2035. O Plano conta com seis eixos distintos: Eixo 1- Prevenção; Eixo 2-Atendimento; Eixo 3-Defesa e Atendimento; Eixo 4- Participação e Protagonismo; Eixo 5- Comunicação e Mobilização; Eixo 6- Estudos e Pesquisas. Os eixos contam com objetivos, ações estratégicas, recursos, principais responsáveis e prazo, sendo apresentado também os principais fluxos de notificação/acompanhamento da rede de atendimento. A Vice Presidente reiterou que era só um pré-plano e que necessitará da formação de uma comissão para finalizar o referido Plano para posterior aprovação. A Comissão deverá ser formada por membros do CMDCAA, representante da Sepol, Educação, Saúde e por representante a ser indicado pelo CREAS, CRAS e da Casa e Convivência, Conselho Tutelar e que esperava que na próxima reunião o Plano já estaria construído para apreciação. Os Conselheiros analisaram e avaliaram como sendo muito importante esse novo Plano em construção, pois demonstra que o Conselho está realmente empenhado em contribuir com políticas públicas eficazes que atendam a essa parcela, considerando um grande avanço para o município. Sem mais nada a tratar, eu Meriluci Moraes Martins, secretária “ad hoc”, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinada e pelo Presidente.

AVISO REUNIÃO DO COMTUR

A **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Araruama**, Estado do Rio de Janeiro, convida para a **Reunião do Conselho Municipal de Turismo**, dia **22 de maio de 2025**, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, às 15h.

THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/SETUR/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETUR (CONTRATANTE)** e **BLACK SERVICE SHOWS LTDA – CNPJ nº 54.740.613/0001-59 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É a contratação da empresa **BLACK SERVICE SHOWS LTDA** para prestação de serviços mediante a realização de show artístico do artista **Jorge Mario da Silva, em artes SEU JORGE** (“Artista”), consagrado pela crítica especializada, possuindo a CONTRATADA poderes para representá-lo para negociações relativas às atividades artísticas-musicais ao vivo relacionadas à agenda de shows, eventos, contratos de patrocínio e merchandising, bem como a autorização de uso de imagem, do nome artístico, do som de voz, performance artístico-musical, e demais caracteres distintivos da personalidade do artista (“Imagem”), para a realização de 1 (uma) apresentação artístico-musical no evento denominado ‘Araruama Literária’ (“Evento”), com o show do Artista a realizar-se no dia 23 de maio de 2025 (“Show”), na Praça Menino João Hélio – Araruama/RJ, conforme documentação constante nos autos do processo administrativo nº 8.850/2025, a proposta comercial CONTRATADA aprovada pela CONTRATANTE, o rider técnico a ser oportunamente enviado pela CONTRATADA que, independentemente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 23 de maio de 2025 (na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021), em virtude das normas previstas na cláusula décima nona, a qual versa acerca da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) – Leis nº 14.133/2021 – Lei nº 4.320/64 – cuja despesa deste contrato ocorrerá à conta do Programa de Trabalho nº 02.24.236950034.2.051 – Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00, Fonte de Recurso nº 1704 – Transferência da União, Código reduzido 259, reserva nº 559, relativo ao exercício financeiro vigente e orçamento da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O presente contrato obedece aos termos do ato de Autorização de Contratação Direta por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, baseada no art. 74, inciso II c/c o art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/SETUR/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETUR (CONTRATANTE)** e **RFRB**

ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ nº 06.369.942/0001-28 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a contratação da empresa **RFRB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para prestação de serviços mediante a realização de show artístico do cantor **FREJAT** no evento denominado ‘Araruama Literária’, a realizar-se no dia 24 de maio de 2025, na Praça Menino João Hélio – Araruama/RJ, conforme documentação constante nos autos do processo administrativo nº 9.791/2025 que, independentemente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2025 (na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021), em virtude das normas previstas na cláusula décima nona, a qual versa acerca da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

VALOR: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) – Leis nº 14.133/2021 – Lei nº 4.320/64 – cuja despesa deste contrato ocorrerá à conta do Programa de Trabalho nº 02.24.236950034.2.051 – Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00, Fonte de Recurso nº 1704 – Transferência da União, Código reduzido 259, reserva nº 591, relativo ao exercício financeiro vigente e orçamento da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O presente contrato obedece aos termos do ato de Autorização de Contratação Direta por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, baseada no art. 74, inciso II c/c o art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 c/c art. 2º, inciso V e 26, caput, ambos do Decreto Municipal nº 09/2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/SETUR/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETUR (CONTRATANTE)** e **ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ nº 36.688.231/0001-87 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É a contratação da empresa **ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA** para prestação de serviços mediante a realização de show artístico do cantor **JORGE VERCILLO** no evento denominado ‘Araruama Literária’, a realizar-se no dia 25 de maio de 2025, na Praça Menino João Hélio – Araruama/RJ, conforme documentação constante nos autos do processo administrativo nº 9.970/2025 que, independentemente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2025 (na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021), em virtude das normas

previstas na cláusula décima nona, a qual versa acerca da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) – Leis nº 14.133/2021 – Lei nº 4.320/64 – cuja despesa deste contrato ocorrerá à conta do Programa de Trabalho nº 02.24.236950034.2.051 – Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00, Fonte de Recurso nº 1704 – Transferência da União, Código reduzido 259, reserva nº 590, relativo ao exercício financeiro vigente e orçamento da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O presente contrato obedece aos termos do ato de Autorização de Contratação Direta por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, baseada no art. 74, inciso II c/c o art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 c/c art. 2º, inciso V e 26, caput, ambos do Decreto Municipal nº 09/2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de maio de 2025.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4590/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2025

OBJETO: **Registro de Preços visando à contratação de empresa para aquisição e instalação de material de comunicação visual** incluindo banners, faixas, placas, adesivos, back drops, crachás, flâmulas e telas ortofônicas, além de placas de premiação e homenagens feitas em bronze, latão, acrílico e busto, que serão utilizadas durante as inaugurações da Prefeitura Municipal de Araruama pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 03/06/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: ASCOM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 21 de maio de 2025.

ANA PAULA DOMINGUES
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 3894/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2025

OBJETO: **Aquisição de munições calibre .380 ACP e acessórios** para manutenção de armamento, que serão utilizados pelos Agentes da Guarda Civil do Município de Araruama. A compra se justifica para atender às obrigações do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 13/2024, firmado entre a Polícia Federal e o Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 04/06/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 21 de maio de 2025.

PEDRO IVO DOS SANTOS SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 1156/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2025

OBJETO: **Registro de Preço para futura contratação de Serviço de kit lanche** para os guardas civis de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 04/06/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>licitanet.com.br/

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 21 de maio de 2025.

PEDRO IVO DOS SANTOS SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 169
DE 08 DE ABRIL DE 2025**NOMEIA COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto no Inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Comissão de Liquidação de Despesa da Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

1. **Fernanda Santos Carvalho Xavier** – matrícula 136894-0 – Secretaria Municipal de Administração

2. **Lucas da Silva Marinho Ramos** – matrícula 19003-9 – Secretaria Municipal de Administração

3. **Hugo Suzart Pinto** – matrícula 7520-5 – Secretaria Municipal de Administração

4. **Rebeca Leal de Oliveira** – matrícula 5993-5 – Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 908
DE 09 DE MAIO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **TALITA CORREIA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SUBSECRETARIA DE ESPORTE ESCOLAR -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 909
DE 09 DE MAIO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GABRIEL VALENTIM DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 910
DE 09 DE MAIO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EDVANDO PEREIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 911 **DE 09 DE MAIO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EDVANDO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FUTEBOL MASCULINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 02 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº **001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500/2025

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.**

OBJETO: **Contratação da empresa BLACK SERVICE SHOWS LTDA para prestação de serviços mediante a realização de show artístico do cantor SEU JORGE**, no dia 23 de maio de 2025, no evento "Araruama Literária", na Praça Menino João Hélio, Centro, nesta Cidade.

EMPRESA CONTRATADA: **BLACK SERVICE SHOWS LTDA**, com sede na Avenida São Paulo, 1709, Fazenda Tambore Residencial - CEP: 06458-080, Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.740.613/0001-59.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 8500/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro INEXIGÍVEL, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da RFRB BLACK SERVICE SHOWS LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância

das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 12 de maio de 2025.

THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
10447-9

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº **002/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9791/2025

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.**

OBJETO: **Contratação da empresa RFRB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para prestação de serviços mediante a realização de show artístico do cantor FREJAT**, no dia 24 de maio de 2025, no evento "Araruama Literária", na Praça Menino João Hélio, Centro, nesta Cidade.

EMPRESA CONTRATADA: **RFRB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Avenida Dedo de Deus, nº 1.365, Loja A, Parte, Centro, Guapimirim/RJ, CEP: 25.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.369.942/0001-28.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 9791/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro INEXIGÍVEL, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da RFRB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 14 de maio de 2025.

THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
10447-9

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº **003/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9790/2025

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.**

OBJETO: **Contratação da empresa ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA para prestação de serviços mediante a realização de show artístico do cantor JORGE VERCILLO**, no dia 25 de maio de 2025, no evento "Araruama Literária", na Praça Menino João Hélio, Centro, nesta Cidade.

EMPRESA CONTRATADA: **ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Engenheiro Habib Gebara, nº 265, quadra G, lote 02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-570, inscrita no CNPJ sob o nº 36.688.231/0001-87.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 9790/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro INEXIGÍVEL, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 14 de maio de 2025.

THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
10447-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 202
DE 12 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto no Inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada a Portaria nº 102**, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Fica **nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** com a seguinte disposição:

João Heitor Borges Bravo – Mat. 1287095

João Victor de Souza Melo – Mat. 1123777

Lays Paes Machado – Mat. 3533-5

Luiz Fernando Marinho dos Santos - Mat. 3531-9

Mauro José Mas Peixoto - Mat. 1110870

Philippe de Souza Ramos - Mat. 3529-7

Sergio Luiz Dias Ribeiro - Mat. 20524

Welton Pinto Barbosa - Mat. 109355

Dionísio Batista Ferrarez - Mat. 1281143

Edmar Correa dos Santos - Mat. 6606-0

Thiago de Souza Mendonça - Mat.1309463

Winnny Magalhães Quintanilha - Mat. 3528-9

Cristiano Alves Cristino - Mat. 1122134

Robson Alves Pinto dos Santos - Mat. 7598-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 203
DE 12 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto no Inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada a Portaria nº 463**, de 17 de novembro de 2017.

Art. 2º - Fica **nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** com a seguinte disposição:

Kelen de Souza Oliveira - Mat. 7220-6

Luciano Soares Canelas - Mat. 5038-5

Nathália Andrade Medeiros - Mat.

Rodrigo de Araujo Barbeiro - Mat. 3674-9

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 204
DE 12 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto no Inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada a Portaria nº 1.083**, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica **nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E**

DEFESA CIVIL com a seguinte disposição:

Alex Peixoto Passos - Mat. 69060

Andre Guilherme Muniz de Oliveira Lima - Mat. 69051

Heloiza Costa Leite - Mat. 1342894

Josivan Paulino do Nascimento - Mat. 104302

Mauricio do Carmo Souza - Mat. 40924

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 205
DE 12 DE MAIO DE 2025

Nomeia Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, considerando o art. 37 da Constituição Federal e o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **nomeado** para atuar na função de **Fiscal de Contrato da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a seguinte disposição:

Antonio Carlos de Sá Canelas, matrícula nº 3880-6

Mariana Rigoni Souza Gonçalves, matrícula nº 50369

Osmar Avelino da Silva, matrícula nº 3661-7
Rodrigo Aguiar dos Santos, matrícula nº 19615-0

Art. 2º O servidor deverá atender ao Guia de Orientação a Gestores e Fiscais de Contratos, elaborado pela Secretaria de Controladoria Geral e disponibilizado no sítio oficial do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Governo do Estado inaugura, em São Pedro da Aldeia, segunda unidade do “Cinema da Cidade”

O Governo do Estado inaugura, nesta sexta-feira (23), em São Pedro da Aldeia, o segundo espaço de exibição de filmes construído por meio do programa “Cinema da Cidade” - um convênio com o Governo Federal. As obras foram executadas pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (Sececrj), responsável por acompanhar cada etapa do processo. O novo espaço abrigará duas salas de cinema, com

capacidade para 78 e 96 lugares, e atenderá a população com ingressos a preços populares.

O investimento realizado para a construção do equipamento cultural foi de cerca de R\$ 4,7 milhões e contou com parceria da Prefeitura São Pedro da Aldeia, que cedeu o terreno de 2.739 m² onde o complexo foi construído.

Com uma sala 2D com capacidade para 96 lugares, e outra 3D, de 78 assentos, o Cine

São Pedro atende aos critérios de acessibilidade, possibilitando o acesso a cadeirantes, pessoas com deficiências motoras e pessoas com obesidade. O complexo exibidor conta, ainda, com bomboniere, bilheteria, sala de administração, vestiário, sanitários feminino e masculino e ambientes de livre circulação. O equipamento cultural fica localizado na Rua Francisco Santos, s/n - Nova São Pedro - São Pedro da Aldeia/RJ.

Programação de abertura

A noite de abertura terá apresentação musical especial do cantor Buchecha, inspiração do filme “Nosso Sonho”, que será exibido ao público a partir das 19h, com a colocação de um telão na parte externa do complexo. A atividade ocorre por meio do projeto Cine Enel, com realização da Novo Traço e patrocínio da Enel via Lei de Incentivo à Cultura.

Serviço - Inauguração do Cine São Pedro

- Abertura: 18h
- Exibição do filme: 19h
- Show: 21h
- Parceria: Governo Federal, Agência Nacional de Cinema (Ancine), financiado pela Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Prefeitura de São Pedro da Aldeia.

Governo do Rio entrega 480 câmeras para monitoramento da fauna silvestre no RJ



O Governo do Estado entregou, na segunda-feira (19/05), 480 câmeras que servirão para monitorar a fauna fluminense em unidades de conservação estaduais e municipais. Além dos registros visuais que otimizam as políticas de conservação, o material contribuirá para a atualização da Lista da Fauna Ameaçada do Estado do

Rio de Janeiro, resultando na publicação de um livro.

As entregas acontecem no âmbito do projeto Fauna Ameaçada, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, capitaneadas pela Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade.

– Essa entrega

representa um avanço importante na preservação da nossa biodiversidade. Com as câmeras e equipamentos de manejo, teremos dados mais precisos e atualizados, fundamentais para orientar políticas públicas eficazes e garantir a proteção das espécies ameaçadas. As medidas integram o Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade do Rio, que está sendo realizado pelo Governo do Estado. Estamos preparando um pacote de ações para os próximos cinco anos - declarou o governador Cláudio Castro.

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea) ficará encarregado pela distribuição dos novos equipamentos, que serão

instalados em pontos estratégicos da mata. Em conjunto com as armadilhas fotográficas, a secretaria também entregou equipamentos de manejo de fauna como: caixas de transporte, puçás e pinçotes, que serão utilizados pelos guarda-parques estaduais.

Municípios contemplados

Todos os municípios fluminenses receberão câmeras para o monitoramento, além das unidades de conservação estaduais como os Parques Estaduais Cunhambebe (Costa Verde), dos Três Picos (Região Serrana) e o Refúgio da Vida Silvestre do Médio Paraíba.

– A última lista

de fauna ameaçada foi publicada no ano de 1998 pela secretaria. O novo levantamento é considerado essencial para orientar ações de preservação ambiental e acabarmos com os 27 anos de defasagem nos estudos – destacou o secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, Bernardo Rossi.

O levantamento e monitoramento da fauna silvestre no estado integra o Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade do Rio de Janeiro, que está sendo construído pela coordenação da secretaria. O plano busca idealizar ações para a conservação da biodiversidade do estado, entre 2025 e 2030.

Livro da Fauna Ameaçada no RJ

A previsão é que o Livro da Fauna Ameaçada no RJ fique pronto em até dois anos. Uma empresa especializada será contratada, via edital público, para auxiliar na análise e organização desses dados.

Mais de 1.300 espécies de animais vertebrados já foram identificadas na Mata Atlântica, que também é considerada um dos ecossistemas mais ameaçados no planeta. Dessas, aproximadamente 620 são espécies de aves, 200 de répteis, 280 de anfíbios e 260 de mamíferos, como a onça parda e o mico-leão-dourado, atualmente ameaçados de extinção.

Governo do estado divulga mais de 1.000 vagas de emprego formal esta semana

A penúltima semana de maio começou com a oferta de 1.095 oportunidades de emprego formal no Rio de Janeiro, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda, por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine). As vagas estão distribuídas pelas regiões Metropolitana, Serrana e Médio Paraíba do estado e, em sua maioria, são do setor de Serviços.

A Região Metropolitana

oferece remuneração de um a dois salários mínimos (R\$ 1.518 a R\$ 3.036) para as posições de açougueiro, ajudante de motorista e auxiliar de limpeza, que exigem experiência anterior e o Ensino Fundamental. Para pessoas com deficiência (PcD), são 430 vagas para diferentes funções e salários.

Na região do Médio Paraíba, existem oportunidades como auxiliar de cozinha, aten-

dente balconista e auxiliar de escritório. Já na região Serrana, as 217 ofertas de emprego estão distribuídas por diferentes bairros da cidade de Teresópolis. A remuneração média varia de um a dois salários mínimos, para funções como as de auxiliar de almoxarifado, balconista e borracheiro.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda,

a maioria das vagas captadas (70,9%) é do setor de Serviços, enquanto 29,1% são do Comércio. Por nível de escolaridade, 38,3% das oportunidades pedem o Ensino Médio completo e 26% o Ensino Fundamental completo. A maior parte das vagas (77,3%) exige experiência.

É importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do

candidato e a vaga cadastrada pelo empregador. Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine com os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas, disponível no site www.rj.gov.br/trabalho.